



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº *4644* /2024/DLEG

Uruguaiana, 5 de dezembro de 2024.

Ao Senhor
Nilson de Carvalho Pereira
Delegado da Polícia Civil
Avenida Presidente Vargas, 3905, Santana
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Senhor Delegado,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à Moção nº 473, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 1696/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar de Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pela exitosa ação de segurança que ensejou na prisão de um indivíduo foragido e de elevada periculosidade, motivo pelo qual o convidamos para receber um Certificado no dia 13 de dezembro, sexta-feira, às 10h, nesta Câmara Municipal.
2. Manifestamos nossas mais sinceras congratulações à Polícia Civil, enaltecendo sua notável capacidade técnica e profissional. Que este reconhecimento, embora modesto, proveniente deste Poder Legislativo, sirva como um estímulo adicional para a contínua evolução do desempenho de Vossas Senhorias.
3. Manifestamos nosso profundo reconhecimento pelo trabalho incansável dos Policiais Civis, cuja dedicação inabalável é digna de elogios.
4. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente